



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

**AMPLIA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORAS
MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA OCUPANTES
DO CARGO DE PROFESSOR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal 2.028/2004 e suas alterações posteriores, considerando o Memorando nº. 113/2023, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto, **RESOLVE:**

Art. 1º. AMPLIAR, a carga horária das seguintes servidoras municipais ocupantes do cargo de Professor a contar de **23 de fevereiro de 2023** para exercerem suas funções nos locais abaixo indicados:

Nome	Matric.	Horas ampliadas	Local
Roseli Terezinha dos Santos	0643	20	EMEF Amândio Araújo
Norlane Marcolan Bosi	0644	20	EMEF Santa Terezinha
Gerci Bressan Marcolan	0082	20	EMEF Santa Terezinha
Glória Claudete Werkausen	2043	20	EMEF Amândio Araújo
Silvana Largo Zatti	1672	20	EMEF Amândio Araújo
Marcelaine Grelmann	1051	08	EMEF Amândio Araújo
Joceli Cazarotto	1943	08	EMEF ANT Julia

Art. 2º. Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 03 de fevereiro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **03/02/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **03/02/2023** a **03/03/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração